



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 209, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000367/2012-51.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **ALBANISE BARBOSA MARINHO**, Matrícula SIAPE: 1793278, no período de 16 a 30 de junho de 2012 (trânsito incluso), em missão à Maputo e Tete, Moçambique, para pesquisa do Programa Educação e Cooperação Sul-Sul – ECOSS e reunião para discussão sobre criação do curso de Pós-Graduação em nível de Latu Sensu sobre aquicultura, com ônus para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor